
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 1418-2023 - 1º RETIFICAÇÃO- LICENÇA PRÊMIO NADIR
PLETSCH VERLINDES

1º RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 1418/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico 2.145/2022;

CONSIDERANDO o artigo 143, § 1º, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho, que faculta o fracionamento do gozo do benefício em até 03 períodos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 01 (um) meses à servidora Nadir Pletsch, matrícula funcional nº 1324-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao quinquênio aquisitivo de **01 de agosto de 2015 a 31 de julho de 2020**, durante o período de **13 de novembro a 12 de novembro, dezembro de 2023**.

Art. 2º. O segundo período será programado de acordo com o interesse da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, para que não haja prejuízo nos trabalhos realizados pela Secretaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

MARI LUCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:89BDFFE4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/11/2023. Edição 2898

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>